

Belém - PA, 16 de agosto de 2021.

SL/.

DELIBERAÇÃO CGTI Nº 10/2021

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 18/2021, de 22/07/2021;

CONSIDERANDO, o Processo SEI/CDP nº 50901.003461/2021-91, que versa sobre o Plano de Ação para revisão dos instrumentos normativos publicados no portal da Companhia Docas do Pará – CDP, bem como, metodologia e cronograma para execução;

CONSIDERANDO, a Deliberação CGTI nº 06/2021, que instituiu comissão para a Revisão do Regimento Interno do CGTI;

CONSIDERANDO, o IN – 3801.01 - Instrumento Normativo do Regimento Interno do CGTI da CDP, com vigência em 26.01.2021; e

CONSIDERANDO, as tratativas em reunião do CGTI do dia 10/08/2021.

POR UNANIMIDADE;

DELIBERA:

I – Pela **aprovação** a revisão do IN – 3801.01 - Instrumento Normativo do Regimento Interno do CGTI da CDP;

O IN do Regimento Interno do CGTI, tem como objetivo, tornar governável a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CDP com base no conhecimento, onde o elemento-chave da Governança de TIC se destaca pela integração entre os objetivos e as diretrizes estratégicas da organização e suas ações.

II – Pelo encaminhamento da revisão do IN – 3801.01 à DIREXE, para aprovação, em conformidade com o Instrumento Normativo de Elaboração de Políticas, Normas e Procedimentos da CDP;

III – Pela conclusão dos trabalhos pela Comissão (*designada por Deliberação CGTI nº 06/2021*). E por fim, parabeniza os membros da comissão.


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador do CGTI